



# Prefeitura Municipal de Pompéia<sup>068</sup>

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2122, DE 13 DE MAIO DE 1993.

ALTERA REDAÇÃO DE VIA PÚBLICA CONSTANTE DO DECRETO Nº 708, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1975.

ÁLVARO P. JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - No artigo 1º do Decreto nº 708, de 16 de dezembro de 1975, fica alterada a redação da denominação da "RUA PROJETA DA" para "RUA PARTICULAR" que passou a denominar-se "RUA ANTÔNIO RUBIO".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 13 DE MAIO DE 1993.

ÁLVARO P. JANUÁRIO  
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Divisão de Administração Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
DIRETORA DE SECRETARIA